



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**EDITAL 2017.2**

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

**1 - DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O Hospital Militar de Área do Recife (HMAR) torna público que estarão abertas, no período de **28 de agosto a 04 de setembro de 2017**, as inscrições para o processo seletivo do **Curso de Auxiliar em Saúde Bucal**, turma XXXVII, a ser ministrado pela Clínica Odontológica deste Hospital, com o **início previsto para 25 de setembro de 2017**, segundo as normas do presente edital.

**2 - DA LEGISLAÇÃO BÁSICA**

Lei 11.889 de 24 DEZ 2008 – Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal – TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB;

Resolução CFO nº 63/2005 (atualizada em julho de 2012) – Consolidação das normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologia;

Parecer Conselho Federal de Educação nº 460/1975 – Cria e disciplina os cursos de Técnico em Higiene Dental e de Atendente de Consultório Dentário.

### **3 - DOS OBJETIVOS**

3.1. Promover a formação e capacitação de civis e efetivos militares (praças) do Exército em Auxiliares em Saúde Bucal, profissão reconhecida e regulamentada pelo Conselho Federal de Odontologia, dentro dos preceitos da legislação em vigor;

3.2. Fornecer pessoal especializado para atuar nas clínicas odontológicas dos Hospitais militares e nas seções de saúde dos quartéis, contribuindo para o controle de infecções cruzadas nos gabinetes odontológicos, para ações de biossegurança e para a promoção de saúde dos efetivos militares;

3.3. Ao público militar: desenvolver uma melhor capacitação intelectual de militares temporários, que se tornarão aptos para disputarem vagas em concursos que lhes assegurem um emprego estável à ocasião de seu licenciamento;

3.4. Ao público civil: desenvolver ação cívico-social (ACISO) de forma permanente, oferecendo um curso gratuito, aberto à comunidade, cooperando com o desenvolvimento econômico e social de núcleos populacionais mais carentes, concedendo-lhes uma oportunidade de melhoria de sua condição social, com aprendizado técnico, noções de higiene e saúde, além da melhoria da autoestima, que despertam no jovem cidadão a consciência de uma vida mais digna e uma perspectiva de um futuro melhor;

3.5. Contribuir para a Missão do Exército, colaborando para minimizar um dos fatores críticos para o seu êxito, a qualificação profissional. “Qualificação profissional e moral, que desenvolva a autoconfiança, autoestima e motivação dos componentes da Instituição, reforce o poder de

dissuasão do Exército e, ainda, contribua para a formação de cidadãos/soldados úteis à sociedade.”

#### **4 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

4.1. Diretor do HMAR:

**RONALDO SMOLENTZOV** - Cel

4.2. Chefe da Clínica Odontológica do HMAR:

**IGOR BATISTA CAMARGO** - Cap

4.3. Coordenação do Curso:

4.3.1 - HMAR:

**PATRÍCIA PIRES MALAQUIAS** - Cap

**SIMONE DA SILVA RODRIGUES** - 2º Ten

**GEÓRGIA PIRES DOS SANTOS MENEZE** - 2º Ten

#### **5 – PÚBLICO - ALVO**

5.1 - Praças de Saúde (Sgt, Cb e Sd) que possam desenvolver ações de Auxiliares em Saúde Bucal nas OM, OMS, mediante ofício de apresentação do Comandante da OM/OMS autorizando a sua inscrição e ciente que o militar ficará à disposição do HMAR, de segunda à sexta-feira;

5.2 - Civis, de ambos os sexos, que tenham concluído o Ensino Médio, com idade igual ou acima de 18 anos por ocasião da inscrição.

#### **6 - DAS INSCRIÇÕES**

6.1 - Dos requisitos exigidos.

O candidato à inscrição no processo seletivo de admissão para o Curso de Auxiliar em Saúde Bucal do HMAR deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;

- Ter concluído com aproveitamento o ensino médio (2º Grau);
- Possuir idade de, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos por ocasião do início do curso;

## 6.2 – Do processamento da inscrição:

### 6.2.1 - Candidatos Civis:

- A inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente, na página eletrônica <http://coordenacaoasbhmar.wixsite.com/inscricao> que poderá ser utilizado pelos candidatos somente durante o período de inscrição, **estabelecido no cronograma do processo seletivo.**

- O sistema conduzirá o candidato ao preenchimento interativo do formulário de inscrição, com a inserção de seus dados pessoais. Ao final do período de inscrição será divulgado no site do HMAR a relação das inscrições deferidas (aceitas). Só serão aceitas as inscrições dos candidatos que estiverem com formulário devidamente preenchido e atendem as exigências do presente edital.

- Não é necessário remeter qualquer documento para efetivar a inscrição.
- Só poderão participar da ENTREVISTA os candidatos cujo o **nome constarem na relação divulgada.**

### 6.2.2 - Candidatos Militares:

#### 6.2.2.1 Documentação necessária

- **Ficha de inscrição militar (ANEXO A)** devidamente preenchida em letra de forma, e assinado pelo Comandante da OM/OMS;

- Ofício de autorização de inscrição do Comandante da OM/OMS;
- Cópia da ficha 19 (ensino médio completo);
- Cópia do documento de identidade militar e do CPF;
- *Curriculum vitae* com xerox dos certificados de cursos realizados;

- 03 fotografias 3x4 (fardado);
- Comprovantes das vacinas de Hepatite B e Tétano.

Observações:

- O candidato militar deverá preencher, com seus dados pessoais, a ficha de inscrição militar e solicitar autorização escrita no local indicado do comandante de sua OM/OMS;
- O candidato militar deverá informar oficialmente a seu comandante a sua inscrição no Curso, assim como, informar que ficará de segunda a sexta-feira à disposição do HMAR, para que sejam tomadas as providências decorrentes por parte da Organização Militar a que pertence, de acordo com suas próprias normas;
- Entregar a documentação necessária completa na Coordenação do Curso de ASB do HMAR no período e horário descritos a seguir:

6.3 - Do local, período e horário da inscrição:

6.3.1 **Candidatos Civis**

As inscrições serão realizadas:

- **Exclusivamente** on-line no período de **28 de agosto a 04 de setembro de 2017**, sendo das 08:00h do dia 28 de agosto às 23:00h do dia 04 de setembro.

6.3.2 **Candidatos Militares**

As inscrições serão realizadas:

- **Presencial** na coordenação do curso de Auxiliar em Saúde Bucal do Hospital Militar de Área do Recife, situado à Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, Recife-PE;
- No período de **28 de agosto a 04 de setembro de 2017, exclusivamente de segunda a sexta das 07:00h às 12:00h.**

## **7 - DAS VAGAS**

- Serão oferecidas até **60 (sessenta) vagas**.

## **8 - DOS EXAMES DE SELEÇÃO**

Os candidatos civis inscritos participarão de uma seleção, conforme abaixo descrito:

8.1 – Análise do currículo: será realizada pela banca examinadora composta por oficiais da Odontoclínica do HMAR, que avaliará individualmente cada candidato.

8.2 – Entrevista: Avaliação do candidato quanto à sua disponibilidade em ajustar-se às normas pedagógicas e disciplinares do curso, podendo ser eliminatória em caso de absoluta incompatibilidade com estes princípios. Será realizada pela banca examinadora composta por oficiais da Odontoclínica do HMAR, que avaliará individualmente cada candidato.

8.2.2 - A entrevista será realizada no dia **12 de setembro de 2017, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h** no Centro de Estudos do HMAR (Hospital Militar de Área do Recife), conforme constará no comprovante de inscrição do candidato.

8.3 - A entrevista e Currículo terão valor total de 10 (dez) pontos, sendo 05 (cinco) pontos para cada.

## **9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

9.1 - O resultado será divulgado até o dia **14 de setembro de 2017** no site do Hmar.

## **10 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

10.1 - Em caso de empate no resultado, em qualquer uma das fases, será utilizada a avaliação curricular, de acordo com as pontuações abaixo:

- Cursos Técnicos (com mínimo de 40 horas)

- Saúde = 2 pontos
- Informática = 1 ponto
- Humanas = 1 ponto

10.2 - Persistindo o empate, o critério utilizado para o desempate será o de maior idade.

## **11 - DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO (previsão)**

- 11.1 - Divulgação do edital: agosto de 2017.
- 11.2 - Inscrições: 28 de agosto a 04 de setembro de 2017.
- 11.3 - Entrevista: 12 de setembro de 2017.
- 11.4 - Divulgação do resultado: até 14 de setembro de 2017.
- 11.5 - Reunião de matrícula: 15 de setembro de 2017.
- 11.6 - Período de matrícula: 18 e 21 de setembro de 2017.
- 11.7 - Início do curso: 25 de setembro de 2017.
- 11.8 - Duração do curso: 08 meses.
- 11.9 - Término do curso: previsto para maio de 2018.
- 11.10 - Carga horária prevista: 1070 horas, distribuídas entre as disciplinas obrigatórias, da área conexa e da área de concentração.
- 11.11 - Horários do curso:
  - Período básico (aulas teóricas): das 13:30h às 18:00h.

- Período prático: no período da manhã, das 7:00 às 13:00h, ou da tarde, das 13:00h às 19:00h, de segunda a sexta, a depender da classificação do aluno após o período básico.

## **12 – DA MATRÍCULA**

### **12.1 Candidatos Civis**

12.1.1 Os candidatos selecionados na análise curricular e entrevista estarão aptos a efetuar a matrícula.

12.1.2 É necessário apresentar no ato da matrícula as seguintes documentações:

- Cópia da Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia da Ficha 19 (ensino médio)
- Cópia do cartão de vacinação atualizado com os comprovantes das vacinas de Hepatite B e Tétano
- 03 fotos 3X4

### **12.2 Candidatos Civis e Militares**

12.2.1 No ato da matrícula, todos deverão entregar o **Requerimento de matrícula**, o **Termo de adesão** e a **Folha de cadastro com Termo de compromisso** devidamente preenchido e com firma reconhecida.

## **13 - DA APROVAÇÃO**

13.1. O aluno receberá no ato da matrícula uma cópia da normatização (normas de funcionamento do curso), que deverá ser seguida como parte integrante do aprendizado e como exigência para a aprovação.

13.2. Será aprovado e receberá o certificado de conclusão do Curso, o aluno que obtiver média geral igual ou acima de 6,0 e frequência mínima



acima de 75% da carga horária total.

## **14 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

14.1 - O presente instrumento visa tão somente à seleção de candidatos a um curso de qualificação profissional (Curso de Auxiliar em Saúde Bucal), sem caráter de concurso público, sem vínculos empregatícios e sem ônus para o HMAR, e por conseguinte, para a União.

14.2 - O período prático do curso será ministrado simultaneamente nas Clínicas Odontológicas do HMAR. A determinação do turno para o qual o candidato será designado dar-se-á mediante sua classificação por nota, na conclusão do período básico.

14.3 - Todos os candidatos aprovados deverão **apresentar no ato da matrícula**, prevista para os dias **18 e 21 de setembro de 2017**, além dos documentos solicitados no item 6.2, o requerimento e ficha de cadastro, preenchidos, e um **SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS COM FIRMA RECONHECIDA**.

14.4 - Deverão, ainda, assinar e reconhecer firma do Termo de Adesão junto à Direção do HMAR, isentando a OMS e, por conseguinte, o Ministério da Defesa (Exército) de quaisquer vínculos empregatícios decorrentes deste curso.

**14.5 – Não haverá cobrança de taxa de matrícula e de mensalidade.**

14.6 – Após aprovado no processo seletivo, o investimento financeiro do aluno será de ordem pessoal. **É obrigatória a aquisição do uniforme padrão do curso e do seguro contra acidentes pessoais.**

14.7 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades com os documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão no cancelamento da inscrição e desqualificação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

14.8 - O termo “militares” é usado para designar integrantes das FFAA ou Forças Auxiliares no exercício do serviço ativo

14.9 – Dos anexos:

A – Ficha de inscrição militar;

Recife, 24 de Agosto de 2017.

**IGOR BATISTA CAMARGO - Cap**  
Chefe da Clínica Odontológica

**RONALDO SMOLENTZOV - Cel**  
Diretor do Hospital Militar de Área do Recife